

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.023. DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4°; \$2°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO HELENA CESTARI, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 37290007, PROCESSO 8008-7/2017. REF. SOLICITAÇÃO 74 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO

REQUISIÇÃO

743.340

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 292.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1545 CONSTRUCÃO E AMPLIACÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTUF 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACÕES 6611 ME/CONST. DE PISTA DE SKATE CECE HELENA CESTARI

e nederar edonara

R\$

292.500,00

TOTAL....R\$

292.500,00

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, $\S1^{\rm o},$ INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.02372019

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFE TO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA